



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.180, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 3º da Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2020, de 22 de janeiro de 2020; o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; em conformidade com o art. 2º, §5º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; o processo nº 23091.014024/2024-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por tempo determinado de Maria Margarita Villegas Graterol, classificada em 1º lugar no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 35/2024, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 168, de 30 de agosto de 2024, Seção 3, pág. 100, homologado pelo Edital nº 48/2024, publicado no DOU nº 203, de 18 de outubro de 2024, Seção 3, pág. 66, para o exercício do cargo de Professor Visitante, com salário correspondente à classe de Professor Associado, Classe C, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino.

Art. 2º A contratação ocorrerá em até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, incluso o início das atividades neste prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES